



Concurso para atribuição de 6 fogos habitacionais no âmbito do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível - Rua 25 de abril – Alcanena

Processo 2025/300.50.201/14

Ata n.º 8/2025

- Reapreciação de candidaturas –

HABITAÇÃO 1-b)

Aos 10 dias do mês julho de 2025, pelas 15:00 horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena, reuniu para proceder a reapreciação das candidaturas apresentadas pelos candidatos à Habitação 1-b) conforme estipulado no artigo 17º do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível, o júri do concurso nomeado em deliberação de Câmara de 20/01/2025, constituído por:

Presidente: Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, Técnica Superior Jurista e os

Vogais Efetivos: Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa, Técnica Superior a exercer funções na DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social; **Fernando Marques Tomás**, Chefe da DPGOM - Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais; **Maria João Café Ferreira** dirigente intermédia de 3º grau da SGFPCO - Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.

Vogal Suplente: Isabel Cristina Ferreira Carvalho, Chefe da DDHS – Divisão de Desenvolvimento Humano e Social.

I – Elementos do Procedimento

- 1) Realizou o Júri Ata 7/2025 em 13/05/2025 com Relatório Final nº 202511051 no qual constam o Anexo I com a Lista de Audiências Previas e respetiva apreciação, Anexo II com lista de Admissões e Exclusões de cada Habitação e Anexo III com Lista Definitiva de Atribuição de Habitações;
- 2) Foi aprovado Relatório final bem como a lista definitiva de atribuição das habitações em reunião de Câmara de 19 de maio de 2025, conforme certidão com o registo 202511782 de 20/05/2025.
- 3) Foram os candidatos vencedores notificados para assinar contrato no dia 23 de Junho de 2025.
- 4) No entanto o candidato Apolo Filipe Passos Sarmiento, não compareceu e veio a apresentar requerimento a desistir da habitação que lhe foi atribuída (1-b) em 02 de Julho com registo nº 202508984.



- 5) Assim, tem o júri que reavaliar as candidaturas para aquela habitação e proferir nova decisão.

IV – Análise

- 6) Reapreciadas as classificações bem como a ordem de preferência indicadas pelos candidatos verifica-se que os candidatos que se seguem, em termos de classificação, possuem a mesma classificação do desistente, ou seja, 2,500, encontrando-se 3 candidatos empatados – Fernando Dias Maça, Marisa Ribeiro Vieira e Tânia Alexandra Batita Serra - e, portanto, existe um empate a dirimir.
- 7) Aplicou o Júri, os critérios de desempate previstos no nº 4 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Habitação Acessível, mas continuaram os 3 candidatos empatados, já que possuem resultados iguais, concretamente:
- a) Idade média dos elementos não dependentes do agregado habitacional – **(18-30 anos)**
 - b) Nível de qualificação dos elementos não dependentes do agregado habitacional - **1 (um)**
 - c) N.º de dependentes do agregado habitacional – **0 (zero)**
 - d) Elementos do agregado habitacional portadores de deficiência ou multideficiência — **0 (zero)**

IV – Conclusão

- 8) Assim, atenta a continuação de empate, deliberou o júri proceder como previsto no nº 5 do referido artigo 15º do Regulamento, marcando data para **sorteio público** entre os candidatos empatados para o dia **16/07/2025 pelas 14:30h da habitação 1-b) do concurso.**
- 9) Mais deliberou notificar os candidatos empatados para estarem presentes no referido sorteio.
- 10) Remeter a presente ata para aprovação do Sr Presidente, para ordenar publicação do respetivo edital.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

A Presidente do Júri

Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro



Vogais

Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa

Fernando Marques Tomás

Maria João Café Ferreira

Isabel Cristina Ferreira Carvalho